



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 022/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023**

Designa Suplente de Conselho Tutelar, para exercer a função tendo em vista o afastamento de titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, incisos V, VIII e XXIX da Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto na Lei nº 574, de 11 de maio de 2015; com alterações introduzidas pela Lei nº 585, de 07 de agosto de 2015; de conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Resolução nº 170/2015, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; e considerando o resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - ANDREA MACHADO DE MENESES SOUSA, portador (a) do CPF nº **590.750.745-49,** para exercer como Suplente de Conselheira Tutelar, as funções junto ao Conselho Tutelar, instalado na sede do município, com mandato em vigor no período de 18/07/2023 a 16/08/2023, tendo em vista o afastamento de Conselheiro Tutelar titular por 30(trinta) dias para cumprimento de decisão do **Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA. (ofício nº 019/2023, de 10 de julho de 2023).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 21 de julho de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5252	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
decreto nº 022/2023	25/07/2023
RESUMO	

Designa Suplente de Conselho Tutelar, para exercer a função tendo em vista o afastamento de titular.

DATA	PUBLICADO POR
25/07/2023	Thayslaine Bruno Costa